

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA MESA DIRETORA № 006/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E, CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS E O FINAL DO PRAZO DA PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 003/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, os efeitos, da PORTARIA Nº 023/2020 pelo período de 01 a 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2021.

FRED PROCÓPIO
Presidente Interino

JUNIOR CORUJA 2º Vice Presidente

YURI MOURA 1º Secretário JUNIOR PAIXÃO 2º Secretário